



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de material, equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Políciamento Civil e Militar, Bombeiros e FAMSID, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONFORME ART. 12 DO DECRETO Nº 227, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QTD	VALOR	TOTAL
1	Tela projeção retrátil com tripé, Características do Produto: Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9) Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") Cor das bordas: Preta Cor da área de projeção: Branca Cor do produto: Preta Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 203 x 152 cm Medidas do produto: 220 cm Medidas da caixa: 228 x 18 x 12 cm Altura máxima (parte superior): 260 cm Altura mínima (parte superior): 160 cm Altura máxima (parte inferior): 130 cm Altura mínima (parte inferior): 50 cm	UN	10	R\$ 863,00	R\$ 8.630,00
2	Adaptador GIGABIT USB wireless dual band Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac. Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível.	UN	20	R\$ 144,17	R\$ 2.883,40
3	Autotransformador Entrada 220Vca e saída 110Vca Potência 1000VA	UN	100	R\$ 191,00	R\$ 19.100,00
4	Bandeja rack 19"	UN	20	R\$ 106,33	R\$ 2.126,60
5	Base para Notebook até 15,6" com 2 cooler	UN	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
6	Bateria de lítio cr2032 3v	UN	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



www.sideropolis.sc.gov.br



7	cabo de força padrao nbr14136 1,8 m 20 amperes	UN	60	R\$ 19,67	R\$ 1.180,20
8	cabo extensao usb 3m	UN	35	R\$ 18,33	R\$ 641,55
9	cabo hdmi de 20m blindado	UN	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
10	cabo usb 2.0 padrao impressora 1,8 metros	UN	40	R\$ 10,33	R\$ 413,20
11	cabo vga 1,8 metros pra monitor	UN	45	R\$ 23,67	R\$ 1.065,15
12	caixa amplificadora com potencia de 600w rms, com rodinhas e alça	UN	16	R\$ 1.290,00	R\$ 20.640,00
13	caixa cabo de rede 300m cat 5e	UN	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
14	caixa de cabo de rede 305m cat 6	UN	30	R\$ 723,33	R\$ 21.699,90
15	caixa de som amplificadora 450W com pedestal entrada para: microfone, violao e notebook	UN	10	R\$ 1.445,00	R\$ 14.450,00
16	caixa de som para PC	UN	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
17	<p>Cameras Digital externa com fonte p/ DVR Pixels efetivos: 1280 (h) x 720 (v) Linhas horizontais: 1280H Resolução real: HD (720p) / Analógico (600TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal: 98° e vertical: 53° Alcance ir: 30m ir inteligente: Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: ntsc Protocolos de vídeo: hdcvi / ahd-m / hdtvi (v2.0) Analógico (cvbs) Sensibilidade: 0.05 lux / F2.0 (agc on), 0 lux ir on Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (icr) Sim</p>	UN	90	R\$ 404,67	R\$ 36.420,30
18	carregador para smart fones android com micro usb	UN	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
19	carregador para smart fones ios com micro usb	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
20	cartao mini sd 64gb para camara	UN	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
21	computador mini pc i7 8gb ram ssd224 wifi windows10	UN	30	R\$ 4.166,67	R\$ 125.000,10
22	Conector rj 45 femea cat 5e	UN	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
23	conector rj 45 femea cat 6	UN	80	R\$ 1,83	R\$ 146,40
24	Conector rj 45 macho	UN	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00



25	Datashow, Serial: RS-232 V11H981020 - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2	UN	12	R\$ 4.523,33	R\$ 54.279,96
26	Disco de estado sólido SSD 240GB	UN	100	R\$ 188,33	R\$ 18.833,00
27	Disco de estado sólido SSD 480GB	UN	50	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00
28	Disco Rígido HD Sata 2,5" 1 TB 7200 RPM para notebook	UN	30	R\$ 286,33	R\$ 8.589,90
29	Disco Rígido HD Sata 3,5" 1 TB 7200 RPM	UN	20	R\$ 286,33	R\$ 5.726,60
30	Disco Rígido HD Sata 3,5" 2 TB 7200 RPM	UN	10	R\$ 386,33	R\$ 3.863,30
31	Disco Rígido HD Sata 3,5" 4 TB 7200 RPM	UN	5	R\$ 616,00	R\$ 3.080,00
32	Disco Rígido HD Sata 3,5" 500 GB 7200 RPM	UN	10	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
33	Disco Rígido HD USB 2.0 Externo 2 TB 7200 RPM sem fonte externa	UN	15	R\$ 465,67	R\$ 6.985,05
34	DVR 36 saidas digital c/ hd 1tb	UN	16	R\$ 1.949,50	R\$ 31.192,00
35	Estabilizador 1000VA conforme normas ABNT	UN	50	R\$ 243,33	R\$ 12.166,50
36	Estabilizador 500VA conforme normas ABNT	UN	90	R\$ 193,33	R\$ 17.399,70
37	Estufa de papel A4 220v, capacidade de até 1500 folhas	UN	30	R\$ 276,67	R\$ 8.300,10
38	extensao de audio para plugue p2 tamanho 5 metros		20	R\$ 33,33	R\$ 666,60
39	filtro de linha com 5 saidas padra abnt	UN	60	R\$ 41,67	R\$ 2.500,20
40	Fonte ATX 200W 24 pinos para PC	UN	80	R\$ 103,33	R\$ 8.266,40
41	Fonte ATX 230W 24 pinos para PC	UN	100	R\$ 112,67	R\$ 11.267,00
42	Fonte ATX 500W 24 pinos para PC	UN	30	R\$ 199,33	R\$ 5.979,90
43	Fonte colméia com tensão de saída ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc e com tensão de entrada automática 100v a 240 vac	UN	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
44	Fonte para NotBook 19V - original	UN	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
45	Gabinete ATX com fonte de 250W	UN	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
46	Guia de cabo 19" tamanho 1U	UN	30	R\$ 39,67	R\$ 1.190,10





47	<p>IMPRESSORA COLORIDA: Tipo Jato de Tinta</p> <p>*Imprime Frente e Verso</p> <p>*Sistema de Impressão Colorido</p> <p>*Conexões USB</p> <p>*Velocidade de Impressão Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm</p> <p>*Resolução máxima da Impressão Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>*Capacidade da bandeja Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais, Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</p> <p>*Requisitos do Sistema Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server 2003 SP2 e Windows Server 2016/5, Mac OS X 10.6.8 e Mac OS 10.12</p>	UN	20	R\$ 2.273,33	R\$ 45.466,60
48	<p>Kit UpGrade para reparo de computador composto de Placa-mãe + processador (mínimo I7) + memória 8GB (DDR3/DDR4). Compatível com SO Windows. Com processador encaixado e memória não pode ser de notebook. Placa mãe com BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters.</p>	UN	20	R\$ 1.933,33	R\$ 38.666,60
49	<p>Kit UpGrade para reparo de computador composto de Placa-mãe + processador (mínimo I7) 10.^a Geração + memória 8GB (DDR3/DDR4). Compatível com SO Windows. Com processador encaixado e memória não pode ser de notebook. Placa mãe com BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters.</p>	UN	30	R\$ 3.246,67	R\$ 97.400,10
50	Memória Ram DDR3 - 2gb - 1333mhz para NotBook	UN	30	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
51	Memória Ram DDR3 - 2gb - 1333mhz para PC	UN	60	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
52	Memória Ram DDR3 - 4gb - 1333mhz para NotBook	UN	30	R\$ 149,67	R\$ 4.490,10
53	Memória Ram DDR3 - 4gb - 1333mhz para PC	UN	60	R\$ 149,67	R\$ 8.980,20
54	Memória Ram DDR4 - 2gb - 2666mhz para NotBook	UN	30	R\$ 128,33	R\$ 3.849,90
55	Memória Ram DDR4 - 4gb - 2666mhz para NotBook	UN	30	R\$ 139,67	R\$ 4.190,10
56	Memória Ram DDR4 - 2gb - 2666mhz para PC	UN	60	R\$ 128,33	R\$ 7.699,80
57	Memória Ram DDR4 - 4gb - 2666mhz para PC	UN	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
58	MICROCOMPUTADOR MONTADO COMPLETO com processador i7 10 ^a , 8gb de memoria ram, hd sata de 1tb, monitor com tela de 18.5" com conexão vga, tecnologia led	UN	25	R\$ 4.153,33	R\$ 103.833,25
59	MICROCOMPUTADOR SOMENTE GABINETE MONTADO MODELO MÉDIO com placa-mãe (com capacitores de estado sólido e tecnologia ULTRA DURABLE) dotada de vídeo, som e rede onboard giga bit; com processador I7 mínimo 10 ^a ; 8GB DE MEMORIA, Disco mínimo 500G. Gabinete com fonte de alimentação mínimo 250W.	UN	25	R\$ 3.593,33	R\$ 89.833,25





60	Microfone com fio de 10m Frequência 50 - 15.000hz; impedância 600 ohms	UN	7	R\$ 206,67	R\$ 1.446,69
61	Microfone sem fio duplo profissional atual	UN	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
62	Microsoft Server User CAL	UN	3	R\$ 566,67	R\$ 1.700,01
63	Microsoft Windows Server Standard 2019	UN	1	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
64	Monitor com tela de 18.5" com conexão vga, tecnologia led, base com regulagem pra cima e abaixo, alimentação com cabo de força tripolar igual de pc.	UN	25	R\$ 646,00	R\$ 16.150,00
65	Monitor ultra wide LED 25"	UN	10	R\$ 1.348,67	R\$ 13.486,70
66	Mouse Ótico Sem fio - Conexão do receptor USB Unifying. Vida útil da bateria: Dezoito meses de vida útil das pilhas. Mouse (altura x largura x profundidade): 100.5 mm (3.96 in) x 61.1 mm (2.4 in) x 33.0 mm (1.3 in) Peso do mouse: 82 g (2.89 oz)	UN	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
67	Mouse Ótico tamanho grande Conexão USB 1600 DPI comprimento 11cm	UN	150	R\$ 42,33	R\$ 6.349,50
68	MULTI FUNCIONAL LASER MONO imprimir, copiar e digitalizar *Velocidade de impressão: A4 ate 38ppm Carta: até 40ppm preto Duplex print: até 31ipm *Resolução: qualidade de impressão otimizada, preto: até 600x600 dpi *Capacidade de saída máxima: até 150 folhas *Capacidade Máxima de impressão mensal (pag/mês) 80000 *Impressão direta via USB ou cartão SD *Impressão frente e verso *Copia frente e verso *Tamanho do vidro de documentos 216 x 297 *Resolução de digitalização: Hardware: até 1200x1200 dpi Ótica: até 1200x1200dpi *Conectividade: wi-fi direct, wi-fi, rede ethernet, USB 2.0, USB.	UN	30	R\$ 3.860,00	R\$ 115.800,00
69	Impressora Multifuncional (COMPATIVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX) Impressão: Tipo de impressora: Multifuncional Tecnologia de impressão: Laser Tipo de impressão: Monocromática Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 20 ppm Método de impressão dupla face: Manual Conectividade:	UN	2	2.079,33	4.158,66



	<p>Com Wi-Fi: Sim Com porta USB: Sim Conexões móveis: HP Smart, AirPrint, Google Cloud Print, Certificação Mopria, Wi-Fi Direct</p> <p>Especificações: Velocidade do processador: 600 MHz Quantidade de cartuchos: 1 Tipo de tela: LCD</p> <p>Papel: Tipos de papel: Normal, Grosso, Fino, Algodão, Cor, Pré-impreso, Reciclado, Etiqueta, Cartolina, Bond, Arquivo, Envelope Tamanhos de papel: A4, A5, A5 LEF, B5 JIS, Ofício, Envelope DL, Envelope C5, Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm) Capacidade máxima de folhas: 150 Quantidade de prateleiras: 2</p>				
70	nobreak 5kva com bateria automotiva autonomia de 12 horas	UN	2	R\$ 8.866,67	R\$ 17.733,34
71	nobreak 2kva com entrada de bateria externa – saída 110v	UN	3	R\$ 2.776,66	R\$ 8.329,98
72	Notebook com processador i7 10ª; tela mínimo 15"; 8 gb memória ram; capacidade de memória expansível para até 16 gb; hd ssd com no mínimo 256 gb; conexão rede com e sem fio integrada a placa mae; webcam integrada 1280x720; leitor de cartão de memória sd, sdhc, sdxc; teclado padrão abnt2 brasileiro; bateria com duração de até 4 horas; 1 conexão usb 3.0, 2 conexões usb 2.0; saída hdmi, sistema operacional windows licenciado em português do brasil. com teclado numérico.	UN	25	R\$ 4.820,00	R\$ 120.500,00
73	Notebook com processador i7 11ª; tela 15,6"; 16 gb memória ram; capacidade de memória expansível para até 32 gb; hd sata com no mínimo 256Gb; conexão rede com e sem fio; webcam integrada 1280x720; leitor de cartão de memória sd, sdhc, sdxc; teclado padrão abnt2 brasileiro; bateria com duração de até 4 horas; 1 conexão usb 3.0, 2 conexões usb 2.0; saída hdmi, sistema operacional windows licenciado em português do brasil. com teclado numérico.	UN	25	R\$ 5.093,33	R\$ 127.333,25
74	patch cord 1,8 m cat 5e	UN	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
75	patch cord 1,8 m cat 6	UN	150	R\$ 24,33	R\$ 3.649,50
76	patch panel 24 portas rj45 19" cat 6e	UN	6	R\$ 423,33	R\$ 2.539,98



77	Pendrive 64gb	UN	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
78	Placa de rede Pci Express 10/100/1000 Mbps	UN	30	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
79	Placa de Rede Sem Fio Pci Express 802.11 B/G/N	UN	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
80	Placa de Vídeo PCI-EX 2 GB	UN	20	R\$ 248,67	R\$ 4.973,40
81	Placa de video rtx 12gb	UN	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
82	Placa Mãe de Notebook suporta Processadores Intell3 - I5 - i7 2 x Slots de memória DDR3 1 x / Leitor de cartão 1 x / Rede RJ45 1 x / vga 1 x / hdmi.	UN	30	R\$ 844,50	R\$ 25.335,00
83	Placa Mãe para PC suporta Processadores Intel I3 - I5 - i7 2 x Slots de memória DDR3 - 1 x Rede RJ45 - 1 x / vga - 1 x / hdmi. Slot pciExpress - vídeo	UN	25	R\$ 528,67	R\$ 13.216,75
84	Placa Mãe para PC suporta Processadores Intel I3 - I5 - i7 2 x Slots de memória DDR4 - 1 x Rede RJ45 - 1 x / vga - 1 x / hdmi. Slot pciExpress - vídeo	UN	25	R\$ 662,67	R\$ 16.566,75
85	Processador para PC intel Core I5 10400F - 2,9 GHZ - CACHE 12MB	UN	25	R\$ 1.036,33	R\$ 25.908,25
86	Processador para PC intel Core I7 10700F - 2,9 GHZ - CACHE 16MB	UN	25	R\$ 1.776,67	R\$ 44.416,75
87	Rack 12U	UN	16	R\$ 923,00	R\$ 14.768,00
88	Régua tomada 8 saídas 19"	UN	30	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
89	Roteador Full giga com 4 saídas lan	UN	80	R\$ 383,33	R\$ 30.666,40
90	Roteador giga pra 200 conexoes simultaneas.	UN	5	R\$ 776,67	R\$ 3.883,35
91	Servidor, 1 Processador Intel Xeon E-2224G, 3.5GHz 8M Cache, 4C/4T, Turbo (71W)	UN	2	R\$ 7.083,33	R\$ 14.166,66
92	SSD Notebook 256gb para NoteBook	UN	50	R\$ 196,33	R\$ 9.816,50
93	suporte base para gabinete cpu com rodinhas em plastico	UN	80	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00
94	suporte redondo plastico para monitor de mesa	UN	80	R\$ 65,33	R\$ 5.226,40
95	switch 24 portas giga 19" tamanho 1U	UN	20	R\$ 1.580,00	R\$ 31.600,00
96	Switch 48 portas giga 19" tamanho 1U	UN	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
97	switch 8 portas giga	UN	8	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64
98	Teclado com conexão USB - Padrão ABNT - Durabilidade de 8 milhões de toques	UN	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
99	Teclado e mouse sem fio alcance 5 metros com receptor de conexão USB	UN	30	R\$ 133,33	R\$ 3.999,90
100	Tela 15.6" LED Slim para Notebook Tamanho da tela: 15.6" Resolução: 1366x768 Brilhante Tipo de iluminação: LED Slim Quantidade de pinos: 30 Pinos Posição do conector: Inferior Direito Tipo de fixação: Fixação Superior / Inferior Acabamento da superfície: Brilhante	UN	30	R\$ 873,33	R\$ 26.199,90
101	tv 32 polegadas led-smart	UN	12	R\$ 1.410,00	R\$ 16.920,00
102	tv 43 polegadas led-smart	UN	16	R\$ 2.166,67	R\$ 34.666,72
103	webcam com microfone embutido full-hd	UN	25	R\$ 303,33	R\$ 7.583,25





OBS: O item 69 tem que ser compatível com o sistema operacional Linux Ubuntu 23.04.

1.3. O custo da contratação é de R\$ 1.798.293,34 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

1.4. forma de seleção do fornecedor

1.4.1. Pregão Eletrônico (Registro de preço)

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Objetivo da Contratação

A utilização dos Materiais e Serviços ora solicitados se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as necessidades de suporte às atividades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Políciamento Civil e Militar, Bombeiros e FAMSID, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Secretaria de Educação: 35% (Creche 10% - Fundamental 25%)

Secretaria Administração: 25%

Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação: 1%

Secretaria assistência social: 2%

Secretaria Municipal de Saúde: 35% (CAPS 5% - Postos de Saúde 10% - Pronto Atendimento 24h 5% - Policlínica 10% - SAMU 3% - Odontologia 2%)

Secretaria de Obras: 0,5%

FAMSID: 0,5 %

Polícia Militar: 0,5%

Polícia Civil: 0,2%

Bombeiro: 0,3%

2.2. Do Preço





2.2.1 Os valores foram obtidos através de pesquisa de mercado com fornecedores locais e através do Banco Nacional de Compras BNC (<https://bnccompras.com>), sendo apenas valores de referência para elaboração da proposta dos participantes da licitação. Os orçamentos obtidos com valores observados acima do praticado no mercado ou não condizentes com nossa realidade foram anexados ao processo porém, não farão parte do cálculo da média por entendermos que irá influenciar significativamente nos valores.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os **locais de entrega** do objeto será indicado na solicitação de fornecimento encaminhado via e-mail, no **horário** das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

3.1.1. Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar, **instalar e montar** o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

3.1.2. Será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

3.1.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal da contratação, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

3.1.4. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades, dimensões e 100% fibras celulósicas virgens.

3.1.5. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

3.1.6. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

3.1.7. Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.





3.1.8. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da licitante vencedora, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato.

3.1.9. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o objeto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

3.2. O **prazo de entrega** do objeto não poderá ser superior a 12 (**doze**) **horas**, contados após contados da entrega da requisição pelo Setor de Compras e sem pedido mínimo, podendo ser enviada por correio eletrônico (e-mail). Justifica-se a exigência de curto prazo em razão da falta de controle sobre o fim da tinta na impressora. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas;

3.3. Todos os materiais a serem fornecidos, deverão contemplar garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega e devidamente acondicionados em suas embalagens (externas e internas) originais e em perfeito estado de conservação para sua utilização imediata.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Contratante designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos da lei 14.133/2021, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

a.1) o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.





b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto (fiscal da contratação), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, cabendo ao representante (fiscal da contratação) o ateste do objeto contratado.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os termos da lei 14.133/2021.

6.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O recebimento do objeto deve ser aprovado pela fiscalização após a respectiva prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças. O relatório deverá ser elaborado pela Contratada e conter, obrigatoriamente, o descritivo e o quantitativo referente a cada prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão** designada pelo Município por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.





7.2. A Contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

7.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a Contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a Contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto a ordem cronológica de pagamentos do Município.

7.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a Contratada apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela Contratada.

7.4.1. Enquanto o Município não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente a retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

7.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os valores poderão sofrer reajustes, após o período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta, com base na variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, nos termos da Lei n.º 9.069 de 29/06/1995 e Lei n.º 10.192 de 14/02/2001. Os valores da proposta serão reajustados em **até 90 (noventa) dias consecutivos** do requerimento do interessado, por meio de apostilamento, desde que não tenha ocorrido atrasos no andamento da execução do objeto decorrentes de culpa da Contratada.





9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante, a ser informada posteriormente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Compete ao Município:

10.1.1. receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

10.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Município, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

10.1.2.1. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.3. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a





erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

11.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da contratação, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta licitação;

11.1.3.1. entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

11.1.4. indenizar terceiros e ao Município os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução da contratação, em conformidade com os termos da lei 14.133/2021;

11.1.5. arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

11.1.6. cumprir fielmente a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.7. substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo Município;

11.1.8. prestar informações sobre a utilização do objeto;

11.1.9. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução da contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.10. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

11.1.11. fornecer informações e dados sobre o fornecimento do objeto, conforme solicitação do Município e no prazo fixado;

11.1.12. entregar o objeto acompanhado de seus manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via *internet* no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma;

11.1.13. informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.





12. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

12.1. A Contratada fica obrigada a:

- a)** cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b)** cumprir com o estabelecido pelo Município para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c)** guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução da contratação, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d)** não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e)** notificar o Município em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f)** fornecer informações úteis ao Município sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g)** implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. À Contratada deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei vigente, nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.2. pelo atraso injustificado na entrega do objeto, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa moratória na razão de **0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia**, sobre o valor da parcela inadimplida, **até 30 (trinta) dias de atraso**. Contudo, após o atraso, **poderá**, justificadamente, ser **cancelada a nota de empenho**;

13.1.3. pela entrega do objeto em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa na razão de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida;





13.1.4. pelo atraso injustificado na entrega ou entrega em desacordo da documentação solicitada neste Termo de Referência, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa moratória na razão de **0,10% (dez centésimos por cento) ao dia**, sobre o valor global do item/grupo, **até 30 (trinta) dias de atraso**. Contudo, após o atraso, **poderá**, justificadamente, ser **cancelada a nota de empenho**;

13.1.5. pela prestação dos serviços de garantia e/ou assistência técnica em desacordo com o solicitado, bem como no atendimento aos chamados do Município e/ou resolução dos problemas originados no objeto, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa na razão de **10% (dez por cento)** sobre o valor global do item/grupo;

13.1.6. pela não entrega do objeto solicitado, sem justa causa, será aplicada multa na razão de **20% (vinte por cento)** da parcela inadimplida, bem como a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.7. pela não entrega da documentação solicitada neste Termo de Referência, sem justa causa, será aplicada multa na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do item/grupo, bem como a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.8. pela subcontratação do objeto ou pela subcontratação do objeto não permitida será aplicada multa na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do item/grupo, e no caso de reincidência será cancelada a nota de empenho e/ou imputada à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.9. quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de **50% (cinquenta por cento)** do valor da multa, **podendo**, ainda, ser cancelada a nota de empenho e/ou imputada à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente.

13.2. Será facultada à Contratada, nos termos da lei, apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste Termo de Referência.

13.3. As multas e seu pagamento não eximirão a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

13.4. Caso a multa não seja quitada em até 30 (trinta) dias contados da emissão da DARM, estará sujeita a atualização monetária com base no mesmo índice previsto no subitem de reajuste (ou de pagamento).





13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

14.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto, compras1@sideropolis.sc.gov.br.

ROGERIO JESUINA
Servidor Responsável
Departamento de Compras



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GVW

V49

4LV

81E